

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PORTARIA Nº P/1.137/2016, de 16 de agosto de 2.016.

Publicado o presente ato em: 16.08./2016,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, inscrito pela L.O.M. Art. 21.
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**“CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-
DOENÇA AO SERVIDOR CLAUDIOMIR GEMI”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por Auxílio - Doença ao Servidor
Claudiomir Gemi, conforme deferimento do pedido do servidor ao INSS, (Instituto Nacional
de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista I, Nível 07,
Referência “A”, da Tabela V, com os vencimentos constantes no Anexo VII, Cargo de
Provimento efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos
constantes no Anexo IV, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal,
Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social

Período de Auxílio-Doença: 03/08/2.016 à 31/08/2.016

Retorno ao Trabalho: 01/09/2.016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC, em 16 de agosto de 2.016.


CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 16/08/2.016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Simone Sartori
SIMONE SARTORI
Agente Administrativo II